



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

### TERMO ADITIVO

**17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2010, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A SRA. LENIR ANTONELLO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, , neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO: LENIR ANTONELLO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.259.\*\*\*-72, doravante denominado **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2010 (0228915), conforme a justificativa de aditamento contida no ID. 68186661, a Autorização contida no ID. 69409438 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026735/2017-09, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **006/2010** por mais 12 (doze) meses, a contar de **03/03/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato permanece em R\$ 4.985,59 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). E o valor anual do Contrato permanece em R\$ 59.827,06 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos)

**Cláusula Terceira** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Notas de Empenho (IDs 68556534/69116258).

**Cláusula Quarta** - Acrescenta-se a descrição do objeto informado na cláusula primeira do contrato, a especificação da Matrícula nº 19.279 e Inscrição Imobiliária nº 01020380153001, conforme documentos IDs. 69162843/69205647.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **LENIR ANTONELLO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69443893** e o código CRC **001CDA0B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.026735/2017-09

SEI nº 69443893



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

**EXTRATO**

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2010**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e LENIR ANTONELLO DA SILVA (CPF n. \*\*\*.259.162-\*\*).

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. **006/2010** por mais 12 (doze) meses, a contar de **3/3/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas. O valor mensal do contrato permanece em R\$ 4.985,59 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). E o valor anual do Contrato permanece em R\$ 59.827,06 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos). Acrescenta-se a descrição do objeto informado na cláusula primeira do contrato, a especificação da Matrícula n. 19.279 e Inscrição Imobiliária n. 01020380153001, conforme documentos (69162843/69205647).

**PROCESSO SEI N. 0010.026735/2017-09.**

**ASSINAM:**

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**LENIR ANTONELLO DA SILVA**

Locadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69537241** e o código CRC **5DBE333D**.